



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ESTUDANTE ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

Edital de abertura de inscrições de candidatos na condição de estudante especial de acordo com o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – Mestrado e Doutorado, da Universidade Católica Dom Bosco.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Enviar no endereço de e-mail do Programa: ppgdl@ucdb.br, até as 16h (horário de MS) do dia 22 de julho de 2022, os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos de identificação RG, CPF e Título de Eleitor;
- b) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da graduação;
- c) Currículo Lattes/CNPq com comprovantes (certificados dos últimos três anos);
- d) Requerimento e Ficha de inscrição de inscrição devidamente preenchido disponibilizada no site ([Clique Aqui](#))

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Análise do *curriculum Lattes*
- b) Análise da ficha de inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 04 a 22 de julho de 2022 até às 16h (horário de MS).

DATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES: 26 e 27 de julho de 2022.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 27 de julho de 2022, na página do Programa ([Clique Aqui](#))

PERÍODO DE MATRÍCULA: 28 e 29 de julho de 2022 até as 16h na secretaria do PPGDL (Bloco D / Setor D/ Piso Superior)

INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2022.

INSCRIÇÕES: As inscrições para o processo seletivo dos candidatos serão feitas através do e-mail ppgdl@ucdb.br, de acordo com as datas informadas no cronograma acima.

DISCIPLINAS:

O Estudante Especial poderá cursar no máximo quatro disciplinas optativas no período de um ano, sendo 2 disciplinas optativas por semestre.

O cronograma das disciplinas está disponível no site do programa.

O aproveitamento de créditos do Estudante Especial obedecerá ao art. 23, I, do Regulamento interno do PPGDL.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao realizar sua inscrição neste processo seletivo o(a) estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2022


Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação